

**MUNICÍPIO DE CHAPADA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2014 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	-	25.170.000,00	
Previsão Atualizada	-	25.170.000,00	
Receitas Realizadas	4.695.615,73	9.272.011,09	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		547.169,72	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	-	25.170.000,00	
Créditos Adicionais	-	757.663,91	
Dotação Atualizada	-	25.927.663,91	
Despesas Empenhadas	5.096.214,08	11.000.455,44	
Despesas Liquidadas	4.410.885,79	7.793.676,86	
Superávit Orçamentário	284.729,94	1.478.334,23	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5.096.214,08	11.000.455,44	
Despesas Liquidadas	4.410.885,79	7.793.676,86	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.087.410,81	25%	34,94%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	918.829,38	60%	94,50%
Complementação da União ao FUNDEB			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.259.845,74	15%	21,08%

FONTE: Demonstrativos Contábeis

"O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre de Março/Abril do ano de 2014, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na rua Padre Anchieta, nº 90, no horário das 8:30 às 17:06 horas, a contar do dia 23 de maio de 2014, bem como disponibilizados no site [www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br)"

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL GUSTAVO RICHTER  
SECRETARIO DA FAZENDA

MARIA CRISTINA DE QUADROS  
CONTADORA